



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1040/2013

Concede licença Saúde a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de abril de 2013 a 23 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

AMARAUU 30 JAS 1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / maio	/ 20 13
DE Nº 9765	
UMUARAMA, 03 / maio	/ 20 13
Brynn D. Gomo	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	